



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.639/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1.116/2021**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3613/2021	13/12/2021 10:25:24	martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.116/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jose Adriano da Conceição e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1071/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



MO

**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 1071/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de dezembro de 2021.

**Ao**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**Gabinete do Prefeito**

**Referente: Memorando n.º 3054/21 – DTL/SMG**  
**Indicação n.º 1116/2021**

Trata-se da Indicação n.º 1116/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de implementar numerosa de telefone PR reclamações nas placas sinalizadora de vagas especiais de estacionamento a pessoas com deficiência, e idosos.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que conforme a Legislação do Contran, os veículos estacionados em vagas especiais (idoso/Deficiente Físico/Gestante) que não tiverem o Cartão de Estacionamento serão autuados.

Vale ressaltar que intensificamos a fiscalização nas principais vias de nosso município a fim de coibir essa pratica irregular.

Sem mais,

**Leandro Morette Arantes**  
**Secretário Municipal**  
**Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**

GABINETE DO PREFEITO  
Rua...

17/12/21 - 15:00h

Por: *[Handwritten Signature]*



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

*Aplicabilidade*

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1116 / 2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 05/11/2021
Despacho: Encaminhado
<i>Saulo Anderson</i>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade implementar números de telefone pra reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento destinados a pessoas com deficiência, e idosos

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é comum encontrarmos motoristas que desrespeitam as vagas especiais daqueles que realmente possuem direito sobre elas, onde os quais precisam portar uma credencial que é emitida pelo órgão responsável, para utilizarem em vagas de estacionamentos públicos e privados.

Os agentes que fiscalizam o uso das vagas especiais são poucos, diante o número de placas que temos em toda cidade. Assim, com a disponibilização do número de telefone nas placas sinalizadoras das vagas especiais, qualquer pessoa que observe a utilização inadequada do espaço, poderá denunciar imediatamente, a fim de que o responsável pela infração seja multado ou retire o veículo da vaga, exclusiva, sendo medida necessária que evita discussões e até agressões físicas, dando ferramentas a qualquer cidadão atuar como fiscal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Recebido

17 NOV 2021

*Flavio Alves Ribeiro*  
Vereador

14.39  
Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3208/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 16:54:02

USUÁRIO  
martha